



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 68 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.009781/2024-92

Santarém-PA, 01 de agosto de 2024.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Planejamento e Estratégia do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes servidores:

1. Gustavo da Silva Claudiano (Presidente);
2. Alanna do Socorro Lima da Silva (Ufra);
3. Michelle Midori Sena Fugimura;
4. Jucelane Salvino de Lima (Suplente).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de julho de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 16:16)

RAFAEL RODE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IBEF (11.01.06)
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/08/2024** e o código de verificação: **d26b0e7c45**